



## VOTO DE PESAR

Primeira subscritora: Mafalda Troncho (PS)

João António Gonçalves do Amaral foi um democrata, um combatente pela liberdade, um político inteligente e íntegro que dignificou a política portuguesa. Para além de Deputado à Assembleia da República e Vice-Presidente da Assembleia da República, João Amaral foi, também, Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, tendo sido um autarca exemplar.

A Assembleia Municipal de Évora lamenta profundamente a perda de João Amaral, que muito contribuiu para a construção de um Portugal Democrático.

A Assembleia Municipal de Évora aprova um voto de pesar pelo falecimento de João Amaral, apresentando as suas condolências à família, amigos e à Assembleia Municipal de Lisboa.

Évora, 21 de Fevereiro de 2003

(Aprovado por unanimidade)



## MOÇÃO

### “APELO À PAZ”

Primeiro subscritor: Acácio Alferes (PS)

Pese embora o aparente recuo das posições mais belicistas dos Estados Unidos da América do Norte e de alguns dos seus seguidores e apoiantes de 1.<sup>a</sup> hora, entre os quais se destaca o governo português, a paz continua em perigo.

A Firmeza, e a posição clarividente e de não submissão de alguns países da U.E. e de alguns outros pilares geopolíticos do mundo, reforçadas por uma avassaladora manifestação da opinião pública a favor da paz e por gigantescas marchas de repúdio à guerra, travaram, em primeira instância, a marcha brutal para uma guerra eminente.

A posição assumida pela U.E. na sua última cimeira extraordinária de Bruxelas veio dar uma nova oportunidade à paz.

Ao recolocarem o problema na esfera do Direito Internacional, ao apontarem para a necessidade de serem dados tempo e recursos aos inspetores da ONU a ao exigirem uma cooperação plena e imediata por parte do Iraque, os países da U.E. apontam um caminho realista e coerente de salvaguarda da paz.

Assim, a Assembleia Municipal de Évora, reunida nos Paços do Concelho no dia 21 de Fevereiro de 2003 delibera:

- 1 – Repudiar a atitude do Governo dos Estados Unidos da América por continuar a declarar a intenção de impor uma guerra unilateral, mesmo que seja ao arrepio das normas do Direito Internacional.
- 2 – Condenar o Governo do Iraque pelas sucessivas e graves violações dos direitos humanos cometidas contra o seu próprio povo e mesmo contra países vizinhos e pela deficiente cooperação com os inspetores da ONU.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

3 – Esperar que o Governo Português, depois de ter aprovado as decisões da recente cimeira extraordinária da U.E., não venha a manifestar novamente o apoio a um eventual ataque dos EUA ao Iraque sem prévia autorização da ONU, repetindo a posição de seguidismo à administração Bush. Tal significaria um verdadeiro atentado ao bom nome de Portugal.

4 – Apelar às forças em confronto para evitarem uma radicalização de posições ainda mais profunda. Só assim será possível evitar uma guerra de consequências imprevisíveis mas certamente trágicas que acabará por espalhar o sofrimento e a morte a dezenas ou centenas de milhares de vítimas inocentes.

Évora, 21 de Fevereiro de 2003

(Aprovada por maioria, com 19 votos a favor e 15 abstenções)



## MOÇÃO

### “CONTRA O DESEMPREGO”

Primeira subscritora: Maria Gabriela Martins da Silva (PS)

1. Em resultado duma governação com forte consciência social, Portugal assistiu durante a segunda metade da década de noventa a uma redução progressiva e sustentada da taxa de desemprego. Essa redução teve reflexos visíveis no Alentejo, que beneficiou de significativos decréscimos do número de desempregados, embora, por razões estruturais, a região tivesse sempre mantido índices superiores à média nacional. Mesmo assim, graças ao Plano Regional de Emprego para o Alentejo, a Região viu reduzido para cerca de metade o diferencial entre a sua taxa de desemprego e a taxa nacional;
2. A redução da taxa de desemprego em Portugal não ocorreu por acaso. Foi fruto de uma ousada política de desenvolvimento do tecido empresarial e de aposta no investimento público e privado, associada a mecanismos de permanente qualificação de activos empregados e de activos pontualmente desempregados, visando a sua rápida reinserção no mercado de trabalho;
3. Obcecada com o cumprimento cego e tecnocrático das regras nominais do Pacto de Estabilidade e Crescimento, a Coligação PSD/PP no governo gerou um clima de profunda depressão económica em Portugal e no Alentejo, com a queda abrupta do Investimento Público e Privado, o aumento dos impostos sobre a actividade produtiva e a redução drástica dos índices de confiança dos agentes económicos;
4. Em consequência desta política sem sensibilidade social, em menos de um ano destruiu-se grande parte dos resultados laboriosamente conquistados nos seis anos anteriores, em termos de criação de emprego e redução de desemprego. Neste período, mais de cento e dez mil pessoas foram arrastadas para situações de desespero e extrema pobreza, resultantes da perda dos seus postos de trabalho ou da procura infrutífera do primeiro emprego; destes, cerca de 5000 são alentejanos;



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

5. Face a estes sinais cada vez mais evidentes de que, com erros grosseiros de política económica que cometeu, o actual governo transformou uma crise orçamental numa grave recessão económica, a Assembleia Municipal de Évora, solidária com os trabalhadores vítimas das políticas recessivas e com as suas famílias, delibera:

5.1. Denunciar a incapacidade do actual governo em implementar políticas de revitalização da economia, do tecido empresarial e da criação de postos de trabalho;

5.2. Exigir um esforço concertado de retoma do investimento público, com prioridade para as zonas mais deprimidas do interior, onde as alternativas para os que perdem o seu posto de trabalho são mais diminutas;

5.3. Manifestar a sua solidariedade para com todos os que por via duma política social e economicamente errada, vivem momentos de instabilidade profissional e a sua disponibilidade para apoiar todas as medidas activas que visem minimizar o flagelo do desemprego.

Évora, 21 de Fevereiro de 2003

(Aprovada por maioria, com 32 votos a favor, 1 abstenção e 1 voto contra)



## MOÇÃO

### **“CONGRATULAÇÃO PELA DECISÃO DE CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL REGIONAL DE ÉVORA”**

Primeiro subscritor: José Palma Rita (PSD)

Dando sequência ao compromisso assumido na campanha das últimas eleições legislativas, após demoradas reuniões com autarcas, representantes do poder central, parceiros sociais e entidades sectoriais, foi estabelecido um plano de desenvolvimento estratégico para a implementação deste arrojado projecto, de primordial importância para a criação das condições de base ao desenvolvimento socioeconómico do concelho em particular e do Alentejo em geral. Trata-se de uma decisão que vem responder a um antigo desejo da população, reiteradamente partilhado pelas principais forças políticas, aos níveis local e regional.

O Equipamento previsto, apontando para uma capacidade de 440 camas, que respondem às necessidades estimadas pelas projecções da população para as próximas duas décadas, possibilitará a Évora e ao Alentejo, disporem e usufruírem de uma plataforma de base inovadora, preparado para as gerações futuras, onde se prevêem a instalação das actuais especialidades médicas existentes no Hospital do Espírito Santo e do Patrocínio, e a integração de novas especialidades hospitalares tais como a neurocirurgia, a cirurgia vascular, a radioterapia e um substancial esforço de modernização dos equipamentos de diagnóstico e terapêutica.

O projecto prevê ainda o reforço da Telemedicina que já hoje destaca o Hospital do Espírito Santo de Évora no panorama nacional dos cuidados de saúde e o recurso a tecnologias biomédicas de elevada cientificidade, como é o caso do Sistema de Tomografia PET (através de emissão de positrões). Comporta ainda a possibilidade de dispor de um Centro de Tecnologia Nuclear, bem como da valência de cirurgia ambulatória, o que permitirá reduzir substancialmente o tempo de permanência dos doentes no hospital, melhorando a sua recuperação e aumentando a comodidade dos mesmos.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

O acordo celebrado entre o Governo e a CME para a revisão do PDM, prevê a utilização de uma área de cerca de 70 ha., sendo 10 deles reservados à construção do novo HOSPITAL REGIONAL e demais equipamentos envolventes, que incluem: 1) estabelecimentos comerciais, 2) um lar residencial, 3) uma zona infantil de recreio, 4) vários espaços verdes; 5) parqueamentos automóveis. A acessibilidade estará garantida pelas várias vias de comunicação projectadas para Évora, nomeadamente o Itinerário Sines-Évora até à IP2, entroncando com a A6 na envolvente externa Sudeste, de cuja construção ao longo do próximo quinquénio decorrerão importantes vantagens de requalificação urbana para a cidade e concelho de Évora.

A requalificação da cidade decorrerá ainda: a) da reutilização dos equipamentos hospitalares existentes para prática de cuidados paliativos, nomeadamente o Centro de Saúde de Évora, que será ampliado; b) da instalação do Parque de Saúde, que concentrará os serviços administrativos da Administração Regional de Saúde, o Laboratório de Saúde Pública, a Autoridade Sanitária Local e serviços complementares de retaguarda, c) da reconversão dos terrenos do Centro de Saúde dos Canaviais para urbanização destinada à construção de habitação social.

Évora, 21 de Fevereiro de 2003

(Aprovada por maioria, com 31 votos a favor e 3 abstenções)



## MOÇÃO

### “PACTO DE ESTABILIDADE”

Primeiro subscritor: Raimundo Cabral (CDU)

O Governo português para cumprir os ditames do chamado Pacto de Estabilidade proclamou medidas que reduziram drasticamente o investimento público e das autarquias, que por sua vez, está arrastar a redução do investimento privado. Não havendo investimento não existe a criação de emprego.

Como consequência o governo prevê que o investimento cresça em 2003 a insignificância de 0,1%, pondo assim em perigo não só o crescimento económico actual mas também o futuro do País.

O Governo tomou medidas que são responsáveis pela redução do poder de compra dos portugueses, que afectam as camadas mais baixas da população, impondo a diminuição dos salários, das pensões, o aumento dos preços dos produtos de primeira necessidade, os combustíveis, a electricidade, a água, os transportes entre outros.

Esta política determina que o próprio governo preveja que o consumo publico se reduza em 0,5% e que o privado tenha um aumento de 0,2%, o que vem agravar a sobrevivência desses sectores da população que é obrigada a aplicar mais de 20% dos seus parques rendimentos que recebe nos pagamentos do chamado serviço da dívida (juros de amortização).

Em consequência de um política económica e financeira errada, o desemprego sobe constantemente, sucedem-se o encerramento de empresas, criando situações desesperadas a milhares de trabalhadores e seus familiares. Altamente desmotivador é o desemprego juvenil e em particular o de milhares de jovens licenciados, num país carenciado de quadros qualificados nos vários sectores de actividade.

É também inaceitável a posição do governo face à deslocalização de empresas que não pode ser de demissão e complacência, que deixa atrás de si um cortejo de desempregados e de um vasto conjunto de problemas sociais e económicos, nos concelhos e regiões onde se instalaram.



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ÉVORA

Este conjunto de questões vem provar que as políticas neoliberais, ao serviço dos grandes interesses e designadamente, do capital financeiro e das multinacionais, mostra a sua falência e as suas consequências.

A Assembleia Municipal de Évora reunida a 21 de Fevereiro de 2003, decide:

1. Manifestar o seu apoio e solidariedade à luta dos trabalhadores pelo direito ao trabalho e com direitos;
2. Afirmar que o desenvolvimento do País está ligado à reposição do poder de compra dos trabalhadores e da população em geral;
3. Defender como necessário um outro caminho e outra política para a economia portuguesa, valorizando a produção nacional, com estímulo ao investimento e à defesa do mercado nacional;
4. Apoiar a necessidade de um combate eficaz à evasão fiscal com o corte dos benefícios fiscais às actividades financeiras e especulativas;
5. Pugnar para uma melhor e mais justa distribuição do Rendimento Nacional valorizando e dignificando o trabalho.

Évora, 21 de Fevereiro de 2003

(Aprovada por maioria, com 30 votos a favor, 3 abstenções e 1 voto contra)